I

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T O

Incorpora o 2º turno ao provento de aposentadoria.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o parecer da Procuradoria da Prefeitura, constante no processo de nº 159 de 21 de janeiro do corrente ano, resolve incorporar ao provento de aposentadoria da professora JÚLIA C. de MOURA FAITÃO, a importância de Cr$ 215,33 (duzentos e quinze cruzeiros e trinta e três centavos), referente ao segundo turno percebido na época de sua aposentadoria e a partir do dia 21 de janeiro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 18 de fevereiro de 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se, publique-se e comunique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 18-02-1974.

Geder Carraro

GEDER CARRARO
Secretário do Município